



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 505/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R a servidora **INGRID VIRGÍNIO PATRIOTA**, matrícula 5668, do Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador Federal Lázaro Guimarães, com efeitos a partir de 25 de outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 28/11/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717872** e o código CRC **715FB324**.